



# **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**DATA: 04 de junho de 2024**

O(s) **PRESIDENTE(s) DA(s) COMISSÃO(ÕES) PERMANENTES**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná,

### **RESOLVEM:**

**CONVOCAR** os membros das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência para a **11ª REUNIÃO ORDINARIA**, a ser realizada no dia 04 de junho de 2024, às 18h00, na sala de Sessões da Câmara Municipal para análise, discussão e emissão de **pareceres Técnicos** da(s) seguinte(s) proposição(ões):

- 1. PROJETO DE LEI Nº. 006/2024**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre alteração “*ad referendum*” do conteúdo do Plano de Aplicação constante no Plano de Trabalho vinculado ao Termo de Colaboração nº 002/2023;
- 2. PROJETO DE LEI Nº. 007/2024**, de autoria do Executivo Municipal que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; e,
- 3. PROJETO DE LEI Nº. 009/2024**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a autorização para pagamento de eventuais diferenças entre o Piso Nacional e o salário base pago no mês de março de 2024 aos profissionais do magistério e dá outras providencias.

**Registre-se e Publique-se**

**MAURO ANDRÉ WEIGMER**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**DANTE CONRADO MUNDT**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA